

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA NOVO PROCESSO SELETIVO**PROCESSO SELETIVO Nº 0025/2025**

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Especializados em Cirurgia de Cabeça e Pescoço junto ao Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade da Região Tocantina – HRT, em Imperatriz/MA.

Considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de **Cirurgia de Cabeça e Pescoço** junto ao Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade da Região Tocantina – HRT;

Considerando o resultado do **Processo Seletivo nº 25/2025**, realizado em dezembro de 2025, bem como a classificação das empresas participantes;

Considerando que, diante da necessidade de continuidade dos serviços, a empresa classificada em **2º lugar** foi formalmente convocada, por meio de comunicação encaminhada em **23 de julho de 2026**, para manifestação quanto ao interesse em assumir a execução dos serviços nas condições previstas no respectivo processo seletivo, tendo sido concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação;

Considerando que a referida empresa **não apresentou manifestação de interesse na contratação, tendo formalizado seu declínio**, não sendo possível, portanto, proceder à sua convocação para assunção dos serviços;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir a continuidade da assistência médica especializada e evitar descontinuidade dos serviços essenciais prestados aos usuários do HRT;

AUTORIZO a abertura de NOVO PROCESSO SELETIVO, destinado à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços médicos de **Cirurgia de Cabeça e Pescoço** junto ao Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade da Região Tocantina – HRT, em Imperatriz/MA.

Determino que o novo processo seja instruído com as justificativas pertinentes, Termo de Referência, estimativa de preços, condições de execução e demais documentos necessários à regular formalização do procedimento, observando-se os princípios da publicidade, isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para a **imediata publicação do novo processo seletivo**, diante da necessidade de continuidade dos serviços.

São Luís, 22 de julho de 2026.

Paula C. de Assis

Diretora Executiva

/Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental